d) Quaisquer outros documentos facultativos para base de apreciação do mérito do candidato.

9 — Os requerimentos deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) *Curriculum,* elaborado de acordo com o n.º 2 do artigo 22º do D.L. 204/98 de 11 de Julho, devidamente comprovado, datado assinado.
b) Fotocópia autêntica do comprovativo das habilitações literárias;
c) Fotocópia do bilhete de identidade (válido) e do cartão de contribuinte;
d) Fotocópia autenticada ou conferida das classificações de serviço respeitante aos últimos três ou cinco anos ou declaração emitida pelo serviço em que conste a sua expressão quantitativa — Concurso I; fotocópia autenticada ou conferida das classificações de Serviço respeitante aos últimos três anos ou declaração emitida pelo serviço em que conste a sua expressão quantitativa — Concursos II e III;
e) Declaração devidamente autenticada, emitida pelos serviços, onde conste a antiguidade do candidato, bem como a natureza do vínculo.

10 — Os candidatos pertencentes a esta Câmara ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados nas alíneas do número anterior, desde que constem do processo individual.
11 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 7.1 do presente aviso, desde que os candidatos declarem no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
12 — Métodos de selecção: — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, ambos classificados de 0 a 20 valores.
12.1 — Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os factores — habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço.
12.2 — A entrevista profissional de selecção, com a duração até 30 minutos, destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo considerados os seguintes factores de apreciação:

a) Capacidade de expressão e fluência verbal;
b) Sentido crítico e clareza de raciocínio;
c) Motivação para o desempenho da função;
d) Sentido de organização e capacidade de inovação.

13 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \underline{AC + EPS}: 2$$

em que:

CF = Classificação final;
AC = Avaliação curricular;
EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri de cada um dos concursos, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.
15 — Os candidatos admitidos serão convocados de acordo com o artigo 35º do Decreto-Lei n.º 204/98, para o dia, hora e local da entrevista.
16 — Publicação da relação de candidatos e lista de classificação final — nos termos dos artigos 33º, 34º e 40º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
17 — O júri dos concursos, terá a seguinte composição:

Concurso I:

Presidente — Joel de Jesus Sousa Rocha, Director de Departamento.

Vogais efectivos:

Fausto Rocha Martins Correia, Director de Departamento.
Maria Felismina Alves Moreira Topa, Chefe de Divisão.

Vogais suplentes:

Justina Rodrigues Sousa Veiga Macedo, Directora de Departamento.
Rosa Maria Santos Rocha Costa, Chefe de Divisão.

Concurso II:

Presidente — Joel de Jesus Sousa Rocha, Director de Departamento.

Vogais efectivos:

Maria Felismina Alves Moreira Topa, Chefe de Divisão.
Teresa Maria Antunes Azinheira, Arquitecta — Assessor.

Vogais suplentes:

Filipe Manuel Leite Sousa, Arquitecto — Assessor.
Maria José Sá Reis Ferreira Alves, Arquitecta — Principal.

Concurso III:

Presidente — Joel de Jesus Sousa Rocha, Director de Departamento.
Vogais efectivos:

Maria Felismina Alves Moreira Topa, Chefe de Divisão.
Pedro Nuno Castro Silva, Arquitecto de 1ª classe.

Vogais suplentes:

Teresa Maria Antunes Azinheira, Arquitecta — Assessor.
Maria José Sá Reis Ferreira Alves, Arquitecta — Principal.

Concursos I, II e III — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
"Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

11 de Janeiro de 2008. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela.*

2611081045

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

Aviso n.º 2131/2008

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho datado de 11 de Janeiro de 2008, foi renovado o contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º99/2003, de 27 de Agosto, por mais um ano, com efeitos a 6 de Fevereiro de 2008, celebrado com Ana Cristina Ramos Maia, para desempenhar funções de Técnico Superior de 2.ª classe — Engenheira Civil. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Guedes Ribeiro.*

2611081244

Aviso n.º 2132/2008

Torna-se publico que por meu despacho datado de 9 de Novembro de 2007, autorizei a renovação da licença sem vencimento, por mais um ano, ao funcionário Carlos Alberto Pinto de Sousa, Técnico profissional especialista — topógrafo, do grupo de pessoal técnico profissional, com inicio a 16 de Janeiro de 2008, nos termos do artigo 76.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Guedes Ribeiro.*

2611081115

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Aviso n.º 2133/2008

Revisão da estrutura orgânica e quadro de pessoal

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na redacção dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, torna-se público que a Assembleia Municipal de São Vicente, em sessão de 28 de Dezembro de 2007, aprovou a revisão da estrutura orgânica e respectivo quadro de pessoal do Município de São Vicente, precedendo proposta aprovada pelo órgão executivo em reunião de 21 de Dezembro de 2007.

7 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Humberto de Sousa Vasconcelos.*